



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS**

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquetuba, 27 de outubro de 2017.

**OFÍCIO N°: 083R/SMAJUR/2017**  
**Ref.: Requerimento n.° 83/2017**

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria do Excelentíssima Senhora Vereadora **ADRIANA APARECIDA FELIX**, prestar esclarecimentos especificados na propositura em epígrafe, relacionados à implantação de Serviço de Hemodiálise, o que passa expor:

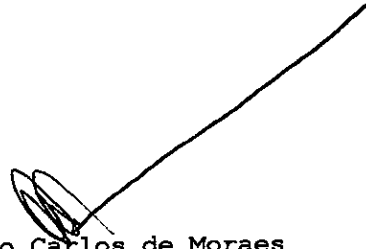
Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba por intermédio de sua Secretaria de Saúde o que segue anexo.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Rogério Dias Mesquita  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
João Carlos de Moraes  
Secretario Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor  
ROBERTO CARLOS NASCIMENTO TITO  
Vereador Presidente da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP

**CORRESPONDÊNCIA**

N.º 82 / 2017

RECEBI EM 26/10/17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Emancipação, 125. Centro – Itaquaquecetuba

CEP:08570-002 PABX (11) 4506-4150

Em, 19 de outubro de 2.017

**OFÍCIO Nº 1.834/2017 – SEMSA**

**Ref. Of. nº 1.807/2017 – SEMAJUR – DR. ROGERIO DIAS MESQUITA**

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente, em resposta ao ofício em epigrafe, dessa respeitável Secretaria de Assuntos Jurídicos, que referente a indicação nº 083/2.017, da Vereadora **ADRIANA APARECIDA FELIX**, que trata sobre Implantação de Serviço de Hemodiálise, informar a Vossa Senhoria que da análise do Requerimento na Nobre Vereadora, entendemos que não há qualquer informação ou providencia a ser adotada por parte desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os questionamentos da Vereadora são direcionados a órgão do Governo do Estado e ao Condemat. Entendemos que, quando a mesma requer que seja expedido ofício a esta Secretaria, é meramente para fins de conhecimento.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria nossos votos de estima e consideração.

  
**WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA**

Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Senhor Doutor,

**ROGERIO DIAS MESQUITA**

M.D. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebido em 20/10/2017

Nome: William Sergio Maekawa Harada  
(LEGÍTIMO)